



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 5/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a designação de viagem para a cidade de Redenção, com o objetivo de realização de palestra com o tema "A importância da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e das normas técnicas gerais para os profissionais e organizações", que fez parte de evento realizado no município de Redenção-PA, a qual será proferida no dia 17 de janeiro de 2019, a convite da Universidade do Estado do Pará - UEPA;

Considerando a relevância do convite feito por aquela renomada Instituição de Ensino Superior e a importância do tema a ser discutido;

### RESOLVE:

1º DESIGNAR os servidores ODILON RIBEIRO CALDAS JUNIOR para atuar como palestrante no referido evento, e MANOEL VIANA NETO para auxiliar no transporte rodoviário de Marabá - Redenção - Marabá.

2º AUTORIZAR a emissão de passagem aérea para uso no trecho Belém - Marabá - Belém, em favor do servidor Odilon Ribeiro Caldas Junior.

3º AUTORIZAR a concessão de 2.1/2 (duas e meia) diárias, em favor de cada colaborador, individualmente, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os mesmos irão no dia anterior ao dia do evento e retornarão aos seus locais de origem no final do dia do evento, em razão do deslocamento e do horário do evento, ou seja, a viagem ocorrerá no período de 16 a 18 de janeiro de 2019.

4º AUTORIZAR o pagamento de um AT - Auxílio Traslado, em favor do servidor Odilon Ribeiro Caldas Junior, e Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome do colaborador Manoel Viana Neto, para despesas de viagem ao município de Redenção e retorno a Marabá, no período de 16 a 18/01/2019, sujeito a posterior prestação de contas, conforme exposição de motivos acatada pela Presidência do Regional, nos termos do processo nº 358865/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 9 de Janeiro de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE